



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECRETO Nº 049, DE 28 DE MARÇO DE 2022**

*"Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 600.000,00"*

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Municipal nº 6.132/2022;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, para atender às finalidades abaixo especificadas:

<b>020701</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10304013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2071	Manutenção das Ações de Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19)		
319011	01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	435.000,00
<b>020701</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10304013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2071	Manutenção das Ações de Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19)		
319013	01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	124.000,00
<b>020701</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10304013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2071	Manutenção das Ações de Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19)		
319094	01 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$	41.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$</b>	<b>600.000,00</b>

**Art. 2º** A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

<b>020701</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10304013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2029	Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)		
319011	01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	600.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$</b>	<b>600.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 28 de março de 2022.

  
ANTONIO HÉLIO NICOLAI  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no quadro de editais na data supra.

  
SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Publicado em: 29, 03, 22  
Jornal Oficial de Itapira - Ed.: 1411 Pág. 11